



## JUSTIFICAÇÃO

É muito comum constar do noticiário, assim como verificar-se, na rotina dos hospitais, o significativo número de crianças que são alérgicas à lactose e que acabam sendo socorridas às pressas, com risco de vida, por ingerir tal substância.

Ora, muitas vezes os pais já estão cientes da limitação orgânica vivida por seus filhos, mas com frequência não têm a informação necessária para identificar os produtos que podem, ou não, ser consumidos, sem atuar de forma temerária em relação aos menores.

Mesmo pessoas adultas estão sujeitas a tal restrição.

Todos têm, portanto, direito a ser melhor informados sobre tal circunstância, qual seja, a da presença de lactose no produto colocado à venda, para que possam prevenir-se adequadamente, evitando um mal maior.

Dado o alcance social que a medida representa, contamos com a pronta aprovação de nossos nobres Pares à presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2014.

Deputado HUGO MOTTA